



**COMTUR**  
Conselho Municipal de Turismo  
**JUQUITIBA**

**DEZEMBRO/2025**

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO - COMTUR.**

O Srº Francisco de Sá Barbosa, presidente desse Conselho, convida a todos para a 12ª Reunião Ordinária de 2025, que acontecerá em 18 de dezembro do corrente ano às 15h00 na Casa do Turismo, localizado na Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 633 - Centro - Juquitiba/SP.

**Pautas**

- Aprovação da ATA da 11ª Reunião Ordinária;
- Aprovação da ATA da 3ª Reunião Extraordinária;
- Eleição;
- Palavra aberta.

**Francisco de Sá Barbosa**  
Presidente do COMTUR - Juquitiba



**COMTUR**  
Conselho Municipal de Turismo  
**JUQUITIBA**

**DEZEMBRO/2025**

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO – COMTUR.**

**Lista de presença anexo**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quinze minutos, na Casa do Turismo, localizada na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 633, Centro, no município de Juquitiba/SP, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do Conselho, sob a presidência do Sr. Francisco de Sá Barbosa. O presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a última reunião ordinária do ano de 2025. Em seguida, foram colocadas em apreciação a Ata da 11ª Reunião Ordinária e a Ata da 3ª Reunião Extraordinária. Não havendo nenhuma objeção por parte dos conselheiros presentes, ambas foram aprovadas por unanimidade. Dando sequência à pauta, o presidente informou que será disponibilizado um formulário de inscrição para os interessados em fazer parte do Conselho, no período de 07 a 14 de janeiro de 2026. Informou ainda que a eleição para o biênio 2026/2027 ficou definida para o dia 29 de janeiro de 2026. Na sequência, foi aberta a palavra aos presentes e, não havendo manifestações adicionais nem outros assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. Após o encerramento, houve um momento de confraternização entre os presentes.

**FRANCISCO DE SÁ BARBOSA**  
Presidente do COMTUR - Juquitiba



12ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
LISTA DE PRESENÇA  
18 DE DEZEMBRO DE 2025

Nome	RG	Telefone	Assinatura
1. <i>Francisco de S. Barbosa</i>			
2. <i>Letícia da S. Homagali</i>			
3. <i>Jaiceia Floriano da Lima</i>			
4. <i>Batistug Soares Louza</i>			
5. <i>Marina Silveira de Medeiros</i>			
6. <i>Idanara T. da Silva</i>			
7. <i>Gina Bello M. de Oliveira</i>			
8. <i>Wendy Maria</i>			
9. <i>Geovana P. Bernardino</i>			
10. <i>Siri Trika</i>			
11. <i>Raello Carlos de</i>			
12. <i>Fabrizio Rafael dos de Carvalho</i>			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. De acordo com a Lei, dados pessoais são as informações relacionadas a pessoa natural identificada ou identificável (art. 5º, I da LGPD)